



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº321/2018.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL E A 5ª
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DOS
MUNICÍPIOS DE AFONSO CLÁUDIO-ES E
DOMINGOS MARTINS-ES.**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, no uso de suas atribuições e, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Intermunicipal e a 5ª Conferência Intermunicipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Afonso Cláudio/ES e de Domingos Martins/ES, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2018, das 07h às 17h, no Auditório da Igreja Católica Dom Luiz Mancilha Vilela, localizado na Praça Aderbal Galvão, Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º. As Conferências Intermunicipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: “OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”.

Art. 3º. As Conferências Intermunicipal de Defesa dos Direitos da Pessoa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Afonso Cláudio/ES e de Domingos Martins/ES.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do recurso próprio do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com dotação própria do orçamento dos órgãos gestores dos municípios de Afonso Cláudio/ES e Domingos Martins/ES.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 252/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 19 de novembro de 2018.

**EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL**